

VALE S.A.
Companhia Aberta
CNPJ 33.592.510/0001-54
www.vale.com



b) Despesas com vendas e administrativas

	Consolidado			Controladora		
	Exercícios findos em 31 de dezembro de					
	2020	2019	2018	2020	2019	2018
Vendas	456	363	351	93	69	69
Pessoal	1.150	714	771	847	468	468
Serviços	593	336	338	387	200	200
Depreciação e amortização	251	221	225	89	104	104
Propaganda	90	26	76	84	23	23
Outros	317	264	156	64	70	70
Total	2.857	1.924	1.917	1.564	934	934

c) Outras despesas (receitas) operacionais, líquidas

	Consolidado			Controladora		
	Exercícios findos em 31 de dezembro de					
	2020	2019	2018	2020	2019	2018
Obrigações para desmobilização de ativos	1.605	378	19	422	283	283
Provisão para processos judiciais (i)	388	1.130	681	307	975	975
Programa de participação nos lucros	593	348	674	374	195	195
Despesas COVID-19	592	-	-	573	-	-
Baixas de materiais e estoques	133	189	118	82	169	169
Outros (ii)	645	7	121	626	148	148
Total	3.956	2.052	1.613	2.384	1.770	1.770

- (i) Em 2019, inclui provisão relacionada a mudança de prognóstico para provável do processo referente a acidente dos carregadores de navios no terminal marítimo de Praia Mole, no Espírito Santo.
(ii) Em 2020, inclui gastos no valor de R\$610 referente a rescisão antecipada ou alteração dos contratos de todos os navios convertidos em navios de transporte de carga. Em 2019, inclui a reversão dos valores provisionados referentes aos processos judiciais transitados em julgado da Rede Ferroviária Federal S.A.

6. Resultado financeiro

	Consolidado			Controladora		
	Exercícios findos em 31 de dezembro de					
	2020	2019	2018	2020	2019	2018
Receitas financeiras						
Aplicações financeiras	646	982	661	295	273	273
Outras (i)	1.276	1.110	888	413	212	212
Total	1.922	2.092	1.549	708	485	485
Despesas financeiras						
Juros brutos de empréstimos e financiamentos	(4.210)	(3.894)	(4.301)	(5.229)	(4.951)	(4.951)
Juros de empréstimos e financiamentos capitalizados	345	551	704	345	549	549
Debêntures participativas	(8.250)	(5.687)	(1.871)	(8.250)	(5.687)	(5.687)
Juros sobre REFIS	(275)	(605)	(713)	(265)	(593)	(593)
Juros sobre passivos de arrendamento	(358)	(299)	-	(102)	(102)	(102)
Garantias financeiras	(2.462)	(1.452)	87	(2.462)	(1.452)	(1.452)
Despesas com recompra de bonds	-	(1.100)	(1.060)	-	-	-
Outras	(1.931)	(2.252)	(1.120)	(785)	(1.317)	(1.317)
Total	(17.141)	(14.738)	(8.274)	(16.748)	(13.553)	(13.553)
Outros itens financeiros, líquido						
Ganhos (perdas) cambiais, líquidas	(2.606)	144	(8.237)	(2.318)	393	393
Instrumentos financeiros derivativos (nota 19)	(5.526)	926	(1.006)	(4.872)	573	573
Perdas monetárias, líquidas	(789)	(1.870)	(2.090)	(1.001)	(1.388)	(1.388)
Total	(8.921)	(800)	(11.333)	(8.191)	(422)	(422)
Total	(24.140)	(13.446)	(18.058)	(24.231)	(13.490)	(13.490)

- (i) Em 2020, inclui valores relacionados ao ativo contingente da Eletrobrás no montante de R\$301, vide nota 26.

Política contábil

As transações em moeda estrangeira são convertidas para a moeda funcional utilizando a taxa de câmbio vigente na data das transações. Os ganhos e as perdas cambiais resultantes da conversão pela taxa de câmbio do fim do período são reconhecidos no resultado como despesa ou receita financeira. As exceções são as transações relacionadas ao hedge de investimento líquido ou itens que são atribuíveis a parte do investimento líquido em entidade no exterior, cujos ganhos e perdas são reconhecidas em outros resultados abrangentes.

7. Transações de streaming

Streaming de cobalto

Em junho de 2018, a Companhia firmou transações separadas com a Wheaton Precious Metals Corp ("Wheaton") e com a Cobalt 27 Capital Corp ("Cobalt 27") para vender o fluxo de 75% do cobalto extraído como subproduto da mina de Voisey's Bay, no Canadá. Na conclusão da transação, a Companhia recebeu um montante total de R\$2.603 (US\$690 milhões), que está sendo utilizado no projeto de expansão das operações de Voisey's Bay para mineração subterrânea, cuja operação está prevista para iniciar em 2022. A partir do início da extração do cobalto, o valor recebido antecipadamente será amortizado pela vida útil da mina, em conjunto com a depreciação dos ativos relacionados a mina subterrânea de Voisey's Bay. Adicionalmente, a Vale receberá pagamentos adicionais de 20%, em média, do preço de referência de mercado do cobalto, para cada libra de cobalto acabado entregue. A receita será reconhecida no futuro, com base nas unidades de cobalto extraído em comparação com o total de reservas provadas e prováveis de cobalto que foram negociados com a Wheaton e Cobalt 27.

Streaming de ouro

Em agosto de 2016, a Companhia realizou um aditivo a transação de ouro firmada em 2013 com a Wheaton Precious Metals Corp. ("Wheaton") para incluir a venda adicional de 25% do ouro extraído como subproduto durante a vida útil da mina de cobre de Salobo. Com isso, a Wheaton detém o direito a 75% do fluxo contido no cobre concentrado da mina de Salobo e 70% do ouro extraído como um subproduto das minas de níquel de Sudbury até 2030.

As operações foram bifurcadas em dois componentes identificáveis da transação sendo: (i) a venda dos direitos minerários reconhecido no resultado na conta de "Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas" e, (ii) um passivo contratual relacionado aos serviços para a extração de ouro na parte em que a Vale atua como agente de extração de ouro para a Wheaton.

Política contábil

A Companhia reconhece como passivos contratuais os pagamentos recebidos antecipadamente de clientes, enquanto os critérios para o reconhecimento de receita não são atendidos. O montante recebido proveniente da transação de streaming é reconhecido como "transações de streaming", no passivo da Companhia.

O passivo contratual é inicialmente reconhecido ao valor justo, líquido dos custos de transação incorridos e é subsequentemente mensurado ao custo amortizado e atualizado pelo método da taxa de juros efetivos. O passivo contratual é apropriado ao resultado conforme o controle do produto ou serviço é transferido ao cliente.

Estimativas e julgamentos contábeis críticos

A definição do ganho na venda dos direitos minerários e a parcela de passivos contratuais da transação do ouro exige o uso de estimativas contábeis críticas para premissas que incluem, mas não estão limitadas a: (i) alocação de custos entre cobre e ouro com base nos preços relativos; (ii) margem esperada para os componentes independentes (venda de direitos minerários e serviços para a extração de ouro); e (iii) as taxas de desconto utilizadas para mensurar o valor presente de futuras entradas e saídas.

8. Tributos sobre o lucro

a) Imposto de renda diferido ativos e passivos

	Consolidado			Controladora		
	31 de dezembro de					
	2020	2019	2018	2020	2019	2018
Prejuízo fiscal	22.490	18.778	13.491	10.877		
Diferenças temporárias:						
Obrigações com benefícios de aposentadoria	3.866	3.387	1.320	1.340		
Provisão para processos judiciais	1.852	1.784	1.778	1.735		
Diferenças temporárias decorrentes de ativos e passivos	22.505	13.084	21.289	12.301		
Valor justo de instrumentos financeiros	7.040	3.485	7.040	3.545		
Mais Valia vinculada ao imobilizado	(13.633)	(10.640)	-	-		
Amortização de ágio	(2.298)	(1.928)	(2.298)	(1.928)		
Outros	2.691	1.616	140	900		
Total	44.513	29.566	29.269	17.893		
Ativo	53.711	37.151	42.760	28.770		
Passivo	(9.198)	(7.585)	-	-		
Total	44.513	29.566	42.760	28.770		

As variações dos tributos diferidos são as seguintes:

	Consolidado			Controladora		
	Imposto diferido, líquido					
	Ativo	Passivo	Imposto diferido, líquido	Ativo	Passivo	Imposto diferido, líquido
Saldo em 31 de dezembro de 2018	26.767	5.936	20.831	17.536		
Utilização de prejuízo fiscal	(1.467)	-	(1.467)	223		
Diferenças temporárias decorrentes de ativos e passivos	8.145	-	8.145	8.628		
Valor justo de instrumentos financeiros	1.259	-	1.259	1.258		
Mais Valia vinculada ao imobilizado	-	(973)	973	-		
Outros	(416)	-	(416)	(159)		
Efeitos no resultado	7.521	(973)	8.494	9.950		
Transferências entre ativo e passivo	1.149	1.149	-	-		
Aquisição de subsidiárias (i)	397	952	(555)	-		
Ajuste de conversão	331	478	(147)	-		
Outros resultados abrangentes	986	43	943	1.284		
Saldo em 31 de dezembro de 2019	37.151	7.585	29.566	28.770		
Prejuízo fiscal	1.483	-	1.483	2.614		
Diferenças temporárias decorrentes de ativos e passivos	8.675	-	8.675	8.988		
Valor justo de instrumentos financeiros	3.793	-	3.793	3.793		
Mais Valia vinculada ao imobilizado	-	(542)	542	-		
Outros	310	-	310	(1.395)		
Efeitos no resultado	14.261	(542)	14.803	14.000		
Transferências entre ativo e passivo	178	178	-	-		
Incorporação de subsidiárias (ii)	-	-	-	(58)		
Ajuste de conversão	1.977	2.024	(47)	-		
Outros resultados abrangentes	144	(47)	191	48		
Saldo em 31 de dezembro de 2020	53.711	9.198	44.513	42.760		

- (i) Refere-se à aquisição da New Steel e Ferrous Resources Limited (nota 15).
(ii) Refere-se à incorporação da Ferrous Resources do Brasil S.A.

Os prejuízos fiscais não expiram no Brasil e a sua compensação é limitada a 30% do lucro fiscal do ano. Os lucros locais das subsidiárias no exterior também são tributados no Brasil e não há restrição para sua compensação com prejuízos fiscais gerados anteriormente pela entidade estrangeira.

b) Reconciliação do imposto de renda - Demonstração do resultado

O total demonstrado como tributos sobre o lucro na demonstração do resultado está reconciliado com as alíquotas estabelecidas pela legislação, como segue:

	Consolidado			Controladora		
	Exercícios findos em 31 de dezembro de					
	2020	2019	2018	2020	2019	2018
Lucro (prejuízo) antes dos tributos sobre o lucro	27.928	(11.206)	25.118	27.452	(11.917)	(11.917)
Tributos sobre o lucro às alíquotas da legislação - 34%	(9.496)	3.810	(8.540)	(9.334)	4.052	4.052
Ajustes que afetaram o cálculo dos tributos:						
Benefício tributário sobre os juros sobre o capital próprio	1.660	2.470	3.174	1.660	2.470	2.470
Incentivos fiscais	1.184	736	2.112	363	184	184
Resultado de participações societárias	(190)	296	389	3.796	(2.185)	(2.185)
Adição (reversão) de prejuízos fiscais (i)	3.984	99	5.814	4.559	330	330
Prejuízos fiscais não reconhecidos no exercício	(1.096)	(4.218)	(1.711)	-	-	-
Outros	929	(684)	(272)	(1.783)	394	394
Tributos sobre o lucro	(3.025)	2.509	966	(739)	5.245	5.245

- (i) Refere-se principalmente a variação cambial sobre os saldos de prejuízo fiscal de subsidiárias no exterior.

c) Incentivos fiscais

No Brasil, a Companhia possui incentivos fiscais de redução parcial do imposto de renda gerado pelas operações conduzidas nas regiões norte e nordeste com minério de ferro, pelotas, cobre e níquel. O incentivo é calculado com base no lucro fiscal da atividade incentivada (lucro da exploração), e leva em conta a alocação do lucro operacional pelos níveis da produção incentivada durante os períodos definidos como beneficiados para cada produto, que no geral são por 10 anos. A maioria dos incentivos da Companhia expiram até 2024 e o último incentivo fiscal reconhecido irá expirar em 2027. Um montante igual ao obtido com a economia fiscal deve ser apropriado em conta de reserva de lucros, no patrimônio líquido, e não pode ser distribuído como dividendos aos acionistas.

Além destes incentivos, parte do imposto de renda devido, pode ser reinvestido na aquisição de novas máquinas e equipamentos, sujeito à aprovação posterior pela Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia ("SUDAM"). O subsídio para reinvestimento é registrado em conta de reserva de lucros, com impedimento para distribuição de dividendos aos acionistas. Esse incentivo fiscal irá expirar em 2023.

A Companhia está sujeita à revisão pelas autoridades locais do imposto de renda por até 10 anos dependendo da jurisdição em que ela opera.

d) Tributos sobre o lucro - Programa de refinanciamento ("REFIS")

O saldo é substancialmente proveniente da adesão ao programa de refinanciamento de tributos sobre o lucro para o pagamento dos valores relativos aos tributos incidentes sobre o lucro de suas subsidiárias e afiliadas estrangeiras de 2003 a 2012. Em 31 de dezembro de 2020, o saldo de R\$14.262 (R\$1.769 classificado no passivo circulante e R\$12.493 classificado no passivo não circulante) é devido em 94 parcelas mensais, com juros à taxa SELIC (Sistema Especial de Liquidação e Custódia), o qual é a taxa dos fundos federais brasileiros, enquanto em 31 de dezembro de 2019, o saldo de R\$15.749 (R\$1.737 classificado no passivo circulante e R\$14.012 classificado no passivo não circulante).

Em 31 de dezembro de 2020, a taxa SELIC estava em 2,00% ao ano (4,50% ao ano em 31 de dezembro de 2019).

e) Posições fiscais incertas

A Companhia avaliou suas posições tributárias incertas, particularmente aquelas relacionadas à dedução de contribuição social sobre o lucro líquido ("CSLL") no Brasil e ao cálculo do preço de transferência sobre a exportação de minério para trading no exterior e, com base na posição de seus assessores jurídicos internos e externos, concluiu que essas posições incertas provavelmente serão aceitas pela autoridade fiscal. Estas posições incertas são discutidas abaixo:

(e.i) Dedução de CSLL no Brasil:

Em 2004, transitou em julgado decisão do Superior Tribunal de Justiça ("STJ") que concedeu à Companhia o direito de deduzir a CSLL do lucro tributável. A União Federal ingressou com uma ação rescisória em 2006, buscando a reversão da decisão de 2004. Em 2019, o TRF julgou procedente a ação rescisória e, a partir desta decisão, embora não definitiva, a Companhia passou a não deduzir a CSLL nas apurações do lucro tributável.

Em novembro de 2020, a Companhia recebeu auto de infração para cobrança de imposto de renda pessoa jurídica ("IRPJ") referente aos anos de 2016 e 2017, no valor de R\$2.259, relativos à dedução da CSLL dos respectivos exercícios nos quais a Vale estava suportada por decisão judicial definitiva.

A Vale defende que a ação rescisória interposta pela União Federal não é cabível (Súmula 343/STF) e, ainda que fosse, os períodos anteriores ao trânsito em julgado da ação rescisória não são exigíveis. As interpretações contrárias a esse entendimento violam a segurança jurídica e a jurisprudência consolidada.

(e.ii) Cálculo do preço de transferência sobre a exportação de minério para trading no exterior:

A Companhia recebeu autuações para a cobrança de IRPJ e CSLL, referente aos anos de 2015, 2016 e 2017, em decorrência da desconsideração por parte do agente fiscalizador do custo de intermediação utilizado na apuração do cálculo do preço de transferência sobre a exportação de minério ferro, cobre e manganês para uma subsidiária no exterior.

A Companhia discute as referidas cobranças na esfera administrativa e aguarda decisão. O valor total autuado é de R\$3.614 na data-base destas demonstrações financeiras (2019: R\$1.431). Adicionalmente, houve redução do prejuízo fiscal e da base negativa em 2015, 2016 e 2017, cujo efeito tributário é de R\$1.882, acrescido de multa de ofício e juros.

A Companhia mantém a forma de cálculo do preço de transferência, pois considera ser o tratamento tributário mais adequado à interpretação das normas vigentes e aplicáveis ao tema. Nos anos de 2018 a 2020, o valor envolvido é de R\$6.401.

Política contábil

A legislação tributária brasileira requer a tributação do lucro gerado por subsidiárias estrangeiras e, portanto, os tributos sobre o lucro são calculados aplicando a alíquota em vigor no Brasil na data de apresentação das demonstrações financeiras. Os efeitos da apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido nas demonstrações financeiras consolidadas são calculados aplicando o diferencial entre a alíquota em vigor no Brasil e a alíquota local de cada jurisdição onde as subsidiárias da Companhia operam e geram lucro tributável.

A Administração avalia periodicamente as posições assumidas nas declarações fiscais em relação às situações em que a legislação tributária aplicável está sujeita a interpretação e, quando apropriado, reconhece provisões com base nos valores que espera serem pagos às autoridades fiscais. As posições tributárias incertas são provisionadas somente quando for determinado pela Administração, baseada na opinião de seus assessores jurídicos internos e externos, que a autoridade fiscal provavelmente não aceite o tratamento fiscal adotado pela Companhia.

Os tributos diferidos sobre o lucro são reconhecidos com base nas diferenças temporárias entre o valor contábil e a base fiscal dos ativos e passivos, bem como dos prejuízos fiscais apurados. No entanto, os passivos fiscais diferidos não são reconhecidos a partir do reconhecimento inicial de ágio originado em combinação de negócios. O tributo diferido sobre o lucro também não é reconhecido se resultar do reconhecimento de um ativo ou passivo em uma transação que não seja uma combinação de negócios que, no momento da transação, não afeta o lucro ou prejuízo tributável. Os ativos e passivos diferidos são compensados quando existir um direito legalmente exercível de compensar os ativos e passivos fiscais correntes e quando os saldos de impostos diferidos estiverem relacionados à mesma autoridade fiscal.

Os ativos fiscais diferidos decorrentes de prejuízos fiscais e diferenças temporárias não são reconhecidos quando não é provável que lucros tributáveis futuros estejam disponíveis contra os quais as diferenças